



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

Estado de Minas Gerais

**ATA DE LOTES FRACASSADOS**

**PREGÃO Nº. 31/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2025**

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Propostas</b>	<b>Lance Negociação</b>
1	contrataCao de empresa para o recolhimento , hospedagem, transporte, alimentaCao , guarda e cuidado veterinario emergencial se necessario, de animais equinos e bovinos, soltos ou abandonados em vias e espaCos publicos do municipio de Ponto ChiqueMG. o animal recolhido permanecera sob guarda da empresa contratada por um periodo maximo de ate 10 dez dias. Apos esse periodo, a empresa contratada , sob supervisao e conforme criterios estabelecidos pelo municipio no contrato de prestaCao de serviCos, promovera a doaCao do animal. CONFORME LEI MUNICIPAL N3932025.	Outros	2	10.990,00

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).